

NOTA DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2026

Resposta à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, desde a publicação do Edital em 11/08/2026.

(Documento atualizado periodicamente – Atualizado até 19/08/2026)

O SAAEI leva a conhecimento público a resposta ao pedido de esclarecimento sobre o edital acima referenciado. A formulação apresentada, bem como a resposta e esclarecimento que segue, passa a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

01) *“PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Página 22 (01 mês); Página 24 (05 dias úteis); Página 34 (10 dias). Qual deveremos considerar?”*

Resposta:

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por licitante, por meio do qual questiona qual prazo deverá ser considerado quanto à execução dos serviços, tendo em vista as seguintes referências constantes do instrumento convocatório: página 22 (01 mês); página 24 (05 dias úteis); e página 34 (10 dias).

Analisado o questionamento e ouvido o setor técnico demandante, esclarece-se o que segue.

1. As referências apontadas dizem respeito a institutos distintos, não se confundindo entre si:

1.1. O prazo de 01 (um) mês, previsto no item 1.3 do Termo de Referência (Anexo I), refere-se à VIGÊNCIA DO CONTRATO, correspondente ao período de manutenção da bomba, prorrogável mediante termo aditivo, e não ao prazo de execução dos serviços.

1.2. O prazo de execução/entrega dos serviços, por sua vez, foi objeto de manifestação expressa do setor técnico, nos termos a seguir.

2. Instado a se manifestar acerca da divergência de prazos, o Chefe de Serviços Técnicos consignou, no Despacho nº 13 do Processo Administrativo nº 337/2026, *ipsis litteris*: “Em relação ao despacho número 12, solicita-se a observância do prazo de 10 dias úteis para cumprimento.”

3. Desse modo, resta superada a divergência entre as previsões de “05 (cinco) dias úteis” (item 4, alínea “e”, do Termo de Referência) e de “10 (dez) dias” (Cláusula Terceira, item 3.1, da



minuta do contrato e item 7 do Termo de Referência), devendo os licitantes considerar, para fins de elaboração das propostas e de execução do objeto, o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento — prazo mais amplo e favorável à participação dos interessados, em prestígio à competitividade do certame.

4. O presente esclarecimento não altera as condições de participação nem compromete a formulação das propostas, motivo pelo qual ficam mantidas as datas da sessão e as demais condições do edital, na forma originalmente publicada.

5. A presente resposta integra o edital para todos os efeitos legais e será divulgada a todos os interessados na plataforma de licitações eletrônicas (BLL Compras) e no site da Autarquia do SAAEI.

Luis Gustavo Costa
Chefe de Serviços Técnicos - SAAEI

André Ricardo Bazoni
Superintendente do SAAEI

Claudio Cesar Michieletto
Agente de Contratação - SAAEI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE98-024B-9DF2-DC55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO CESAR MICHIELETTO (CPF 156.XXX.XXX-73) em 19/08/2026 10:17:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRÉ RICARDO BAZONI (CPF 281.XXX.XXX-04) em 19/08/2026 13:13:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS GUSTAVO COSTA (CPF 340.XXX.XXX-00) em 19/08/2026 13:31:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeitapolis.1doc.com.br/verificacao/BE98-024B-9DF2-DC55>